

A AUTONOMIA E A DIVISÃO DO SUJEITO

THE AUTONOMY AND THE SUBJECT'S SPLIT

*Leyseree Adriene Fritsch Xavier*¹

Resumo: considerando que, sob certas condições, alguns conceitos dão margem à interpretações estanques, este artigo se propõe a examinar a autonomia e a divisão do sujeito, noções retiradas da filosofia kantiana e da psicanálise, respectivamente, a fim de apreciar o que resulta da expansão dos seus sentidos. Busca ainda desfazer algumas ideias preconcebidas, ao mesmo tempo em que sugere linhas de abordagem alternativas.

Palavras-chave: Autonomia. Divisão do sujeito. Lei. Desejo.

Abstract: Considering that, under certain conditions, some concepts may give rise to tight interpretations, this article intends to examine the autonomy and subject's split, notions originating in Kant's philosophy and in psychoanalysis, respectively, in order to appreciate the outcome of the expansion of their senses. It also tries to dispel some preconceived ideas and at the same time suggest some alternative ways to address them.

Keywords: Autonomy. Subject's split. Law. Desire.

Qual o encontro que se dá entre filosofia e psicanálise?

Nos primórdios da psicanálise, Freud ocupava uma posição desconfortável em relação à medicina e à filosofia. As novidades advindas da conceituação do inconsciente geravam incompreensão no meio científico e intelectual, o que dificultava um bom entendimento entre os diferentes campos de saber. Como exemplo, vejamos a situação em 1925:

Sucedee, então, que a psicanálise nada deriva, senão desvantagens, de sua posição intermediária entre a medicina e a filosofia. Os médicos a veem como um sistema especulativo e recusam-se a acreditar que, como toda outra ciência natural, ela se fundamenta numa paciente e incansável elaboração de fatos oriundos do mundo da percepção; os filósofos, medindo-a pelo padrão de seus próprios sistemas artificialmente construídos, julgam que ela provém de premissas impossíveis e censuram-na porque seus conceitos mais gerais (que só agora estão em processo de evolução) carecem de clareza e precisão (FREUD, 1976a, p. 271).

¹Doutoranda em Filosofia pela PUC-PR. Mestre em Filosofia, psicóloga clínica e especialista em Psicanálise e em História Antiga. E-mail: leysereexavier@yahoo.com.br

Passados mais de oitenta anos desde que esse texto foi escrito, o cenário do qual a filosofia faz parte mudou. Hoje, ela conta com estudos nas áreas da psicanálise e da mente, assim como a psicanálise, por seu turno, utiliza-se de vários conceitos filosóficos² como profícuos instrumentos de trabalho. Porém, às vezes acontece de estudiosos assumirem certas concepções de forma estática, como se alguns conceitos permanecessem aprisionados no tempo por um único sentido e não pudessem, de maneira alguma, alargar-se ou ampliar-se quanto ao seu significado.

É bem verdade que, ao se analisar os campos da filosofia e da psicanálise, respectivamente a partir do sensível e do inteligível em Kant e do consciente e do inconsciente em Freud, poderia parecer, em um primeiro momento, que a tentativa de fazer uma articulação entre ambos fracassaria diante de uma colisão incontornável. Deste modo, é possível localizar em alguns discursos perspectivas que trabalham com a ideia de que esses dois paradigmas são antinômicos, isto é, que há uma oposição irremediável entre a filosofia e a psicanálise.

Por exemplo, Jacques Lacan, no Seminário V, assevera que:

[...] um sujeito humano completo nunca é um puro e simples sujeito do conhecimento, como o constrói toda a filosofia (...). Sabemos que não existe sujeito humano que seja um puro sujeito do conhecimento, a menos que o reduzamos a uma célula fotoelétrica ou a um olho, ou ao que chamamos, na filosofia, de uma consciência (LACAN, 1999, p. 406).³

Também, como crítica à psicanálise e à sua relação com o domínio da lei, a filosofia poderia argumentar que a ética do desejo, centrada na satisfação do sujeito e na assunção do desejo, desconsidera a dimensão do coletivo e do legislativo, de modo que a passagem da alienação para a separação - dois conceitos fundamentais para a clínica - colocaria em movimento as pulsões, desconectando o sujeito do campo do Outro. E, ainda quanto à noção de divisão do sujeito - e à improbabilidade de harmonia duradoura

²Ver, por exemplo, trabalho de minha autoria, Kant a Freud: o imperativo categórico e o superego, a respeito do emprego do imperativo categórico por Freud e por outros teóricos depois dele. Além disso, pode-se encontrar usos de conceitos ou fundamentos filosóficos em várias obras de Lacan. Apenas como ilustração, cito o Seminário XVI, sobre Pascal, e A ciência e a verdade, a respeito do cogito cartesiano.

³Outro exemplo de um tipo de oposição (desta vez irônico), também em Lacan, encontra-se no Seminário VII, quando um dos livros de Kant, a Crítica da razão pura, é tomado como referência: “Que me baste ressaltar, nem que seja para inspirar-lhes a vontade de a ele se referirem, que ele é, seguramente, extraordinário do ponto de vista do humor. Manter-se no ápice da mais extrema necessidade conceitual não deixa de causar um efeito de plenitude, ao mesmo tempo de contentamento e vertigem, em que vocês não poderão perder a oportunidade de perceber, em tal momento, entreabrir-se não sei que abismo do cômico”(LACAN, 1988, p. 92).

entre as diferentes instâncias -, tem-se toda a discussão em torno da cura em psicanálise, a respeito da qual se tecem questões sobre o seu alcance e a sua efetividade.⁴

No entanto, de modo geral, considerações generalizantes detêm o avanço de um possível diálogo, pois uma das consequências que disso advém é compreender que a autonomia em Kant situa-se no campo consciente (egóico) e ignora a influência de uma divisão como a indicada pela psicanálise, decorrendo daí retratar a moral kantiana como repressiva. Mas será que era isso o que Kant queria dizer? Um tal mandamento cego e impositivo não seria patológico ao invés de moral, ou seja, justamente o que o filósofo pretendia afastar do âmbito da moralidade?

E pelo lado da psicanálise, em relação ao sujeito dividido, estaria ele fadado a ver-se perdido em meio a conflitos infindáveis? Então que função teria - ou que benefício traria - os anos despendidos em análise? Admitindo-se ainda que haja eficácia no tratamento analítico, poder-se-ia perguntar pelo estatuto de um sujeito analisado: não teria ele, porventura, algum grau de autonomia sobre o pano de fundo das pulsões e dos conteúdos inconscientes?

Desse modo, neste artigo, tomo dois conceitos, um da filosofia prática, outro da psicanálise, conceitos estes que podem gerar - em virtude da vocação que lhes é inerente - ideias preconcebidas, para exercitar o tipo de alargamento e ampliação ao qual me referi acima, e procuro demonstrar como uma análise um pouco mais aprofundada pode estender um sentido e render-lhe outras possibilidades de interpretação.

Uma outra possibilidade para compreender a autonomia e a divisão do sujeito

A filosofia prática kantiana busca, através do imperativo categórico, fornecer as condições de possibilidade para a razão fundamentar e determinar as ações segundo princípios objetivos, de forma a tornar o ser racional finito um agente moral e autônomo, que pode decidir-se pela lei moral em detrimento das inclinações. Enquanto a vontade autônoma guia-se por fundamentos universais e objetivos, a heterônoma constitui-

⁴ Segundo Daniel O. Perez, “Em mais de cem anos de duração da psicanálise, emergiram diferentes perspectivas daquilo que seria uma cura psicanalítica. Talvez porque o conceito de cura é equívoco e se articula numa polissemia que faz história...” (PEREZ, 2009, p.14). Para Jorge Sesarino, “A psicanálise aponta um laço entre o sintoma e o sujeito, interroga a causa e interroga o sujeito em relação ao seu desejo e sobre o sentido que ele dá ao seu sintoma. A psicanálise cura, não porque faz desaparecer o sintoma e com ele todo o sofrimento - num passe de mágica -, mas porque é capaz de provocar uma profunda mudança da personalidade no analisante” (PEREZ, 2009, p. 90).

se pela escolha de princípios subjetivos e particulares (leia-se inclinações, paixões, experiências prazerosas e desprazerosas).

A moral prática almeja que a vontade dos seres finitos, que portanto não é santa, possa afastar a heteronomia através da recusa dos fundamentos subjetivos de determinação para, em seguida, adotar princípios a priori. Também é considerada heterônoma a vontade que se fundamenta a partir de mandamentos procedentes de uma autoridade alheia ao indivíduo ou de uma voz externa a ele. Nessa linha de pensamento, quando o ser racional se baliza por princípios formulados por outrem, quer seja por obediência, por medo ou ainda por acomodação, pode chegar a ações legais (sancionadas pela lei), mas não morais.

A noção de autonomia só é possível através da liberdade. Esta é negativa quando recusa a sensibilidade e positiva no momento da adesão do ser racional à lei moral. No primeiro caso, o agente torna-se independente das inclinações e, no segundo momento, ele é o legislador, pois a autonomia requer da vontade que esta seja legisladora para si mesma. Portanto, a vontade se constitui como moral quando ela mesma é autora e produtora da lei à qual se submete. A autonomia e a liberdade prática pertencem, desse modo, à dimensão inteligível, na qual o ser finito pode se separar da determinação das inclinações.

Já a psicanálise destaca a cisão do sujeito e a atividade psíquica inconsciente, indicando uma ausência de domínio do homem sobre si mesmo. Há uma desconformidade entre ego e id, um hiato entre ego e realidade e um desarranjo entre desejo e defesa (os mecanismos defensivos lutam contra a efetivação do desejo). Ou seja, se, por um lado, o ego quer realizar algo, por outro, pode acontecer que renuncie àquilo que quer por temor. Portanto, a consciência, ou nesse caso o ego - lembrando que em parte ele é inconsciente -, apresenta-se para a psicanálise como aquilo que, no sujeito, se ilude, se engana e se desconhece, e o apego a esta ilusão está relacionado à alienação. Acrescentando-se a isso, a alienação ao desejo do Outro ou a captura do sujeito pelo discurso do Outro. Assim, na perspectiva psicanalítica, o sujeito permanece mais comprometido com uma heteronomia do que com a autonomia, posto não haver uma unidade no ser que delibere ou legisle sozinho. Ao contrário, não raro, acontecem conflitos e disputas entre as exigências pulsionais e o ego, momento no qual o sujeito pode mesmo adoecer, sem no entanto, compreender os fatores que o levam ao sofrimento.

Uma proposta de articulação dentro da psicanálise para o impasse colocado pela divisão subjetiva é o exposto pela sua ética de o sujeito não ceder do próprio desejo. O

percurso da análise o levaria a uma separação do que vem do campo das exigências da cultura, ao mesmo tempo em que proporcionaria uma nova posição subjetiva em contraste à alienação e à imposição do gozo desmedido do sintoma.

Uma primeira leitura dos dois conceitos expõe a antítese entre:

- I. sustentar a isenção das paixões em prol de uma ação moral e
- II. considerar o sujeito permanentemente constrangido por instâncias conflituosas.

Contudo, perguntamo-nos se não é possível desfazer a ideia de que a autonomia pressupõe um domínio completo do homem sobre si mesmo, assim como minorar a impressão de que o sujeito dividido será um eterno atormentado por um embate sem tréguas? Gostaríamos também de saber se não é possível considerar que, em ambos os casos, os sujeitos, em um dado momento de suas vidas, podem se sentir capazes de optar por algo, quando então deixam de lado as determinações, em um caso patológicas, e no outro alienantes, advindas do campo do Outro? E que talvez isso não tornasse o primeiro um super-homem, ou um reprimido, e o segundo um infeliz inveterado, ou, ao contrário, um vacinado contra qualquer tipo de neurose ou conflito?

Ultrapassando algumas dificuldades iniciais

Miller disse que “o sujeito da psicanálise não é o sujeito patológico no sentido de Kant, não está ligado à experiência sensível, nem à afetividade...” (MILLER, 1997, p. 144). Com isso percebe-se a importância de diferenciar as concepções de ser racional kantiano, de ego e de sujeito psicanalítico. Como ser da palavra, o sujeito psicanalítico é produzido pelo discurso e pelo significante, guardando estreita afinidade com a linguagem e a produção inconsciente.

O ego, primeiramente elaborado por Freud como a porção consciente do aparelho mental, foi concebido como possuidor de uma parte inconsciente com a qual a consciente entra em conflito. Formado a partir de inúmeras identificações, o ego, enquanto precipitado imaginário, é uma formação ilusória e alienada, tal como exposta por Lacan no quadro do estágio do espelho (LACAN, 1998d). E, marcando bem essa característica na sua retomada dos estudos freudianos, Lacan se refere ao “...perigo do rebaixamento do sujeito ao ego (moi). Foi essa centralização da teoria psicanalítica em torno do eu

que precisei denunciar longamente, num período de sono da psicanálise, para possibilitar um retorno a Freud” (LACAN, 2003, p. 212)⁵.

E o que dizer sobre o ser racional em Kant? É importante apontar para o fato de a filosofia transcendental sustentar que a razão, baseada em princípios a priori, pode se guiar objetivamente, de modo a conhecer os objetos da natureza, na teoria, e a saber como agir moralmente, na prática. Contudo, deve-se lembrar de que, em momento algum, no caminho empregado para estabelecer os princípios e a forma de funcionamento da razão, Kant se refere ao ser racional como alguém sem conflitos ou como um indivíduo com pretensões a respeito de uma garantia de felicidade duradoura pelo fato de ser ético. No máximo, admite-se que o sujeito kantiano tem as condições de possibilidade de afastar as questões que vão além do que a razão pode conhecer, no que evita cair na dialética transcendental, e de determinar-se incondicionalmente para pôr em prática uma ação ética.

Assim, se coincidimos já de partida o ser autônomo kantiano ao ego psicanalítico - como sendo a sua porção alienada, por exemplo -, restringimos a oportunidade de diálogo, sem nenhum ganho para nenhum dos campos. Além do mais, levando-se em conta que a formulação das instâncias psíquicas freudianas avança a filosofia de Kant em mais de cem anos, percebe-se que querer empurrar certas concepções de modo a equipará-las entre si é não atentar para a época e para a peculiaridade que subjaz a cada pensamento. Ainda, e da mesma forma, o sentido exposto pela ética da psicanálise⁶ pode dar a entender que se trata de tornar o sujeito um egoísta, despreocupado com os outros à sua volta e descomprometido com o coletivo e com a normatização - o que não é o caso tampouco.

Logo, se permanecemos fixados a tais perspectivas preconcebidas, que identificam a filosofia prática como um todo com o racional, maciço e único, e a psicanálise como destacando a satisfação do particular em detrimento do universal, percebemos que os argumentos tornam-se repetitivos em demonstrar a impossibilidade de articulação entre alguns aspectos da filosofia prática e da psicanálise.

Proposta embasada em outros fundamentos

5 A corrente que a ele se dedica, a Psicologia do ego, é tratada como uma ideologia que propugna um ego capaz de livrar-se dos conflitos por métodos de identificação e fortalecimento imaginários (LACAN, 1998b).

6 Conforme Lacan: “A única coisa da qual se pode ser culpado é de ter cedido de seu desejo” (LACAN, 1988:385).

Propomos, então, contemplar as noções da filosofia de Kant e da teoria psicanalítica destacando os seguintes aspectos:

I) Na filosofia prática, levaremos em consideração três asserções:

a) ao estabelecer o imperativo categórico como fórmula para os seres racionais finitos, Kant atesta a imperfeição (e a incompletude, poderíamos pensar) do homem: “...os imperativos não são mais do que fórmulas para exprimir a relação entre as leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva da vontade desse ou daquele ser racional - da vontade humana, por exemplo” (KANT, 2005, p. 45);

b) tal como sublinhado por Kant, na Fundamentação da metafísica dos costumes, é possível que em relação ao dever e à lei moral “...jamais tenha havido ações emanadas dessas fontes puras...” (KANT, 2005, p. 39)⁷ ou que ninguém tenha sido moral na precisão aceção do conceito prático;

c) o enfoque de Henry Allison a propósito de ser mais apropriado considerar que a ação moral se dá à luz do conhecimento dos princípios objetivos do que pela lei moral propriamente dita (ALLISON, 1990, p. 261), ou seja, os seres racionais finitos agem segundo as representações da lei moral e não segundo a própria lei. E só a partir da representação o agente selecionará uma máxima que mais se aproxima da forma da lei. Em consequência disso, a ação traz consigo uma escolha do sujeito no momento em que este confere um conteúdo ao mandamento formal da lei.

A partir desses três pontos podemos pressupor que a filosofia kantiana contempla a dificuldade de o homem atingir o ideal da moralidade, pois observa a finitude e a imperfeição como marcas do ser. A concepção filosófica que ora tratamos indica, assim, para aquilo que é do dever (o que se deve fazer) e para aquilo que é do possível (o que de fato se consegue fazer), ou seja, o que é da lei como tal, e o uso prático que o ser racional faz dos princípios objetivos. Aponta, então, para o fato mais radical da existência humana: sua finitude, limitação e imperfeição, uma ideia que faz lembrar, na psicanálise, do conceito de castração.⁸

⁷Diz Kant: “...a pura lealdade na amizade não pode ser menos exigível de todo homem pelo fato de até agora talvez não ter existido nenhum amigo leal, porque esse dever reside, como dever que é em geral, anteriormente a toda experiência, na ideia de uma razão que determina a vontade por motivos a priori” (KANT, 2005, p. 39).

⁸ Segundo Nasio: “...a experiência inconsciente da castração é incessantemente renovada ao longo de toda a existência e particularmente recolocada em jogo na cura analítica do paciente adulto. Um dos objetivos da experiência analítica é, com efeito, possibilitar e reativar na vida adulta a experiência que atravessamos na infância: admitir com dor que os limites do corpo são mais estreitos do que os limites do desejo”(NASIO, 1997, p. 13).

II) Na abordagem psicanalítica, levaremos em consideração três pontos:

a) com o Mal estar na civilização, Freud levanta a problemática sobre o preço a pagar pela civilização do homem em termos de infelicidade; o ser humano civilizado se vê constrangido a realizar sacrifícios - renúncias à satisfação das pulsões (FREUD, 1976b). Freud também aponta para a agressividade que, impedida de atingir o exterior, é armazenada no próprio sujeito, atuando contra ele mesmo a partir da voz superegoica. Avançando no raciocínio de Freud, temos:

1. um sujeito identificado à interpretação que ele faz sobre o desejo do Outro (o que o Outro quer de mim?) que, nesse caso, lhe pede o sacrifício pulsional. Ao mesmo tempo, o Outro lhe determina uma posição na vida (você é isso: um sofredor que irá sempre perder na vida, por exemplo). A ficção que o sujeito constrói sobre o desejo do Outro constitui a tela fantasmática que filtra a percepção do mundo, alienando-o a deveres e obrigações que, alimentados pelo superego, o levam ao sofrimento;

2. a análise opõe-se ao imperativo categórico do superego que, como avesso de uma lei reguladora, ordena um gozo sem medidas. O superego pode se servir de qualquer coisa para impor sua tirania sobre o sujeito, inclusive usar da moral. E é da moral opressora – que aqui fica consignado se tratar de uma moral heterônoma – que o sujeito, na via do desejo, se separa. Aparta-se do dever estrangeiro, que pode mesmo adquirir feições mórbidas. Lacan marca que, do ponto de vista da ética da psicanálise, o sujeito deve ir justamente contra esse imperativo tirânico (LACAN, 1988, p. 16).

b) o que disse Lacan, conforme citação de Zelma Galesi: “o sujeito analisado não pode se contentar em ir embora sozinho com a mão agarrada às verdades que isolou no tratamento. Só existe uma saída para submetê-las ao reconhecimento: a de continuar a se dirigir ao Outro” (GALESI, 2000, p. 49). De modo que, a separação da potência e da determinação do Outro realizada pelo sujeito na análise, não faz com que ele perca a referência ao Outro, desta vez, um Outro barrado, um Outro não mais onipotente.

c) o tratamento psicanalítico possibilita uma mudança de posição subjetiva, que não confere autonomia ao sujeito, mas que lhe dá condições de lidar com o seu sintoma, de modo a saber-fazer com a sua singularidade.

Dados estes pressupostos, no que exatamente eles implicam?

Em Kant, implicam na articulação do ser racional finito à divisão, não exatamente à divisão ego-id-superego, mas à divisão entre ser sensível e ser inteligível.

Na psicanálise, essas considerações envolvem dois pontos: I. pensar na inclusão da lei no momento da análise no qual o sujeito assume uma outra postura subjetiva, a da desalienação; II. que há saída para o conflito provindo da divisão do sujeito. Por certo, a psicanálise não pressupõe uma autonomia no sentido kantiano, contudo considera uma situação na qual o sujeito pode escolher o que quer e pode também trabalhar pela sua causa, sem se sentir culpado ou temeroso.⁹

Assim, se afastadas as barreiras que querem forçar cada campo para um lado, podemos lidar com a ideia de que na filosofia kantiana o ser racional moral permanece guardando os aspectos de imperfeição, que continuamente o fazem ser apanhado por conflitos, sustentando a divisão em sua natureza (aliás, divisão essa que é o tempo todo recordada por Kant, basta ver em *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*, de 1784, texto no qual ele trata da “insociável sociabilidade”, inclinação da natureza humana para associar-se aos outros, ao mesmo tempo em que apresenta a tendência para isolar-se e separar-se deles (KANT, 2003, p. 8)). A aposta kantiana é sobre o exercício da razão em resolver os conflitos, não através da consideração do subjetivo patológico de cada um - que mais lhe parecia eternizar uma via sem saída para a moralidade -, mas através de um caminho (ajuizamento) que conduzisse a ação diretamente a um desfecho determinado e claramente moral. Ao ser racional é oferecida uma indicação possível à luz dos princípios objetivos, cuja execução se aproxima dos ditames da lei, mas não é ela mesma uma lei. Estabelecendo uma máxima moral o sujeito não se detém mais na dúvida ou na ignorância de uma dada ação no presente. Nesse sentido, para Kant,

Aquilo que deve ser feito segundo o princípio da autonomia do arbítrio deve se considerar, para o entendimento mais comum, como fácil e totalmente livre de hesitação; aquilo que se deve fazer sobre a pressuposição da heteronomia do mesmo deve considerar-se difícil e requer conhecimento do mundo; isto é, aquilo que é dever apresenta-se por si mesmo a qualquer um; mas o que traz verdadeira e duradoura vantagem, se esta deve estender-se a toda a existência, está sempre envolto em obscuridade impenetrável e requer muita prudência para adaptar a regra prática correspondente, através de hábeis exceções e, ainda assim, de um modo apenas sofrível, aos fins da vida. A lei moral, entretanto, ordena a cada um a mais estrita observância. Logo, para o ajuizamento do que, segundo ela, precisa ser feito não tem que haver tanta dificuldade, a ponto de que até o

⁹Conforme as palavras de Holck: “Isso que resta de uma análise exige um trabalho sem fim, até o fim, mas contando com o já realizado. A vida continua turbulenta, navego como posso e, na falta de um porto seguro, invento, a cada vez, ancoragens. Viver é impreciso, mas ‘navegar é preciso’, até o fim” (HOLCK, 2009, p. 123).

entendimento mais comum e menos exercitado, mesmo sem experiência do mundo, não soubesse lidar com ele (KANT, 2002, p. 60).

Linearidade, poderia parecer. Mas não: a ação não comporta um resultado único determinado, pois a moralidade concebida na filosofia prática não é demarcada e restrita. À ação moral é disponível uma multiplicidade de possibilidades. Decorrente do interesse pelos princípios objetivos da lei moral, surge a ação que presentifica um estilo, sendo que é nesse estilo que algo singular ao sujeito pode se configurar. A autonomia não nega a constituição do homem a partir da sensibilidade. A autonomia não vem demolir com a constituição sensível do ser racional, tampouco despreza a sua importância. Ela quer, sim, poder pensar que o homem é capaz de iniciar uma nova cadeia de eventos determinada por princípios objetivos - liberdade -, mas isso não faria com que ele se tornasse um homem puramente racional, um “puro e simples sujeito de conhecimento” (LACAN, 1999, p. 406), desconsiderando a influência de sua natureza sensível. Na Crítica da razão prática, Kant destaca que a consciência da liberdade da vontade reconhece que o ser está submetido à causalidade do mundo sensível, ao mesmo tempo em que no domínio prático a sua natureza suprassensível admite um mundo inteligível (KANT, 2002, p. 69).

A tomada da decisão moral não descarta a permanência em cena da divisão, pois ao agente moral não apenas subsiste o sujeito da ação que escolhe, e ao escolher coloca sua subjetividade ao lado da objetividade da lei, mas também subsiste a sua constituição sensível, apenas que, na ação moral, ela tem a sua influência limitada pela razão. É ainda oportuno considerar que Allison ressalta que Kant não adota uma concepção de conflito entre forças opostas, no sentido de forças psíquicas disputando a supremacia (ALLISON, 1990, p. 126). Kant então se refere a princípios racionais que são incorporados à máxima do agente, mas sem que isso signifique que, uma vez alcançada a autonomia, ele deixaria de estar submetido ao mundo sensível, como se vencesse um perigoso inimigo. De modo que, tanto o ser dedicado à satisfação patológica quanto aquele guiado pelos signos morais, permanecem sendo seres imperfeitos e finitos com naturezas sensível e inteligível. Também a liberdade prática exige um exercício constante, e adotá-la uma vez não garante ao agente um status definitivo. Assumindo o dever moral, o ser racional não se torna um monólito de perfeições, mas continua sendo alguém sem garantias definitivas que, quando muito, pode se tornar digno de uma felicidade vindoura através da boa vontade.

Por outro lado, o processo analítico busca que o analisante assuma o próprio desejo e que o princípio de prazer lhe seja restituído (em oposição ao imperativo superegoico massacrante), mas, como podemos depreender da citação de Lacan anteriormente mencionada,¹⁰ a análise não implica em tornar o sujeito desobrigado dos outros. Produz-se, por certo, uma separação entre a ética que advém da cultura (associada às interdições e às demandas do Outro) e a ética do desejo (aquela que articula o que é próprio do sujeito). Porém, entender a via do desejo como um discurso que prega o egoísmo inconsequente seria equivocados, pois cabe ao sujeito a responsabilidade pelo seu caminho e pelas suas escolhas. Isto significa não mais imputar ao Outro as suas próprias perdas. De modo que a psicanálise, ao buscar desalienar o sujeito, não deixa de considerar a necessidade do laço entre o desejo e a lei.

Ainda nos Escritos, lemos que na assunção do ser faltante “...pode-se apreender, ao mesmo tempo, que a dialética não é individual, e que a questão do término da análise é a do momento em que a satisfação do sujeito encontra meios de se realizar na satisfação de cada um, isto é, de todos aqueles com quem ela se associa em uma obra humana” (LACAN, 1998c, p. 322). Assim, o sujeito mantém seu laço social, contudo como alguém com disposição para buscar sua realização em meio à sociedade, sem naturalmente contar com os empecilhos das turbulências advindas pela via da neurose. Neste sentido, a psicanálise atua como uma garantia de saúde, pois o sujeito não mais precisa adoecer e pode se engajar em uma atividade produtiva.

Conclusões

Podemos assim perceber que a ética kantiana não desconsidera que no agir moral o ser racional finito ainda permanece inserido, tanto no campo inteligível quanto no sensível, e a ética psicanalítica não põe de lado a consideração do laço entre desejo e lei.

A autonomia, da qual Kant falava, não pressupõe um estado idílico, livre de conflitos. Na mesma proporção, o sujeito que passa pelo processo analítico - e alcança uma posição subjetiva que lhe dá condições de lutar pelo que quer -, encontra meios de lidar com as suas questões, mas não se julga imune à perturbações internas e externas, pois existe uma dimensão fundada pelo inconsciente freudiano que dificilmente comportaria

¹⁰Conforme citado anteriormente: “o sujeito analisado não pode se contentar em ir embora sozinho com a mão agarrada às verdades que isolou no tratamento. Só existe uma saída para submetê-las ao reconhecimento: a de continuar a se dirigir ao Outro” (GALESI, 2000, p. 49).

qualquer tipo de critério de ajuste. Nas palavras de Souza, na teoria da psicanálise “o sujeito não é causa de si mesmo. A causa do sujeito é introduzida por um efeito de linguagem, cujo germe ele já traz em si, e que já o divide” (SOUZA, 2004, p. 82).

A moral kantiana está ligada ao fato da lei (*factum*)¹¹, enquanto a ética psicanalítica procura, entre outras coisas, restituir o princípio do prazer e desamarrar o sujeito de deveres desarrazoados, impostos pelo imperativo do superego.

Mas, salvaguardados os distanciamentos, a autonomia prática e o sujeito dividido não fundam campos radicalmente excludentes, mas, acredito, abrem possibilidades para pensar, continuamente, no diálogo entre a filosofia e a psicanálise.

As propostas de trabalho aqui esboçadas não têm a pretensão de dissolver as diferenças ou as especificidades das duas áreas. Quer apenas estender os seus horizontes a fim de ver que a rigidez é apenas uma das inúmeras perspectivas possíveis de leitura.

Contudo, para que possa haver algum tipo de entendimento, é crucial atentar para o fato de que filosofia e psicanálise, antes de tudo, propõem-se a resolver diferentes tipos de problema. À primeira concerne um universo de problematização diverso do da psicanálise, daí as verdades de cada uma não se complementarem de modo biunívoco, mas isso não significa que não possam conviver de maneira a se enriquecerem mutuamente.

REFERÊNCIAS

- ALLISON, H. *Kant's theory of freedom*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- FREUD, S. As resistências à psicanálise. In: *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1976a.
- _____. O mal-estar na civilização. In: *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1976b.
- GALESI, Z. A escola de Lacan – o que se espera do analista. In: *Phoenix: Revista da Delegação Paraná da Escola Brasileira de Psicanálise*, n. 02, p. 49-54, dezembro 2000.
- HOLCK, A. L. Reavida e escrita. In: *Opção lacaniana - Revista Brasileira Internacional de Psicanálise*, v. 54, p. 117-123, maio 2009.
- KANT, I. *Crítica da razão prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- _____. *Ideia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

¹¹“...este *factum* vincula-se indissolúvelmente à consciência da liberdade da vontade, antes, é idêntico a ela; e mediante a qual a vontade de um ente racional, que como pertencente ao mundo sensorial se reconhece, do mesmo modo que outras causas eficientes, como necessariamente submetido às leis da causalidade, contudo, no domínio prático, por outro lado, a saber, enquanto ente em si mesmo é ao mesmo tempo consciente de sua existência determinável em uma ordem inteligível das coisas...” (KANT, 2002, p. 67).

- MILLER, J. A. *Lacan elucidado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- LACAN, J. A ciência e a verdade. In: *Escritos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998a.
- _____. A direção do tratamento e os princípios de seu poder. In: *Escritos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998b.
- _____. *A ética da psicanálise, Seminário VII*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- _____. *As formações do inconsciente, Seminário V*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- _____. *De um Outro ao outro, Seminário XVI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- _____. Função e campo da fala e da linguagem. In: *Escritos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998c.
- _____. O estádio do espelho como formador da função do eu. In: *Escritos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998d.
- _____. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- NASIO, J.D. *Lições sobre os sete conceitos cruciais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- PEREZ, D. O. (org.) *A eficácia da cura em psicanálise Freud-Winnicott-Lacan*. Curitiba: Editora CRV, 2009.
- SOUZA, J. B. Posição do inconsciente - recortes. In: *Letra Clínica: Revista da Delegação Pernambuco da Escola Brasileira de Psicanálise*, n. 01, p. 81-86, julho 2004.
- XAVIER, L. A. F. *Kant a Freud: o imperativo categórico e o superego*. Curitiba: Juruá, 2009.